



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2086

Página 390 de 394

Sub-função	365	Educação Infantil					
Programa	0012	Ensino Municipal					
Atividade	2040	Atividades do Ensino Infantil Creches					
Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE							
<b>Meta PPA</b>							
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>					
01		Percentual					
2022	2023	2024	2025	Meta PPA			
0	100%	0	0	100%			
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>							
2022	2023	2024	2025	Meta PPA			
R\$ 0	R\$ 12.680,00	0,00	0,00	12.680,00			
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexistência de dotação para utilização dos recursos do PDDE.							

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

### "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	11	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executiva	04	Ensino Infantil Creche
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	0012	Ensino Municipal
Atividade	2040	Atividades do Ensino Infantil Creches
Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE		
Meta LDO	2023	
Meta Física Para o Exercício	100%	
Unidade de Medida	Percentual	
Custo Financeiro por Exercício	R\$ 12.680,00	

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 12.680,00 (doze mil e seiscentos e oitenta reais), cuja cobertura far-se-á por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, recursos do PDDE - *Programa Dinheiro Direto na Escola*.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 23 de março de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### Ofício nº 072/2023

Garça, 23 de março de 2023.

#### Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por

meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A propositura se pauta em razão atender os recursos liberados pela Portaria CIB/SP nº 21/2021 e a deliberação CONSEAS/SP nº 41/2021, em decorrência de Emenda Parlamentar Estadual de nº 2021.094.23162, objetivando a aquisição de um veículo destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO GUTIERRES**  
Câmara Municipal  
Nesta

### PROJETO DE LEI Nº 27/2023

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2021.094.23162.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

### "ANEXO III PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executiva	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0029	Assistência Social
Atividade	2013	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
		Transferência de Emenda Parlamentar - Estadual
Meta PPA		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2086

Página 391 de 394

Meta Física	Unidade de Medida				
01	Percentual				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
0	100%	0	0	100%	
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>					
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
R\$ 0	R\$ 80.000,00	0,00	0,00	R\$ 80.000,00	
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexistência de dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para utilização dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, para transferências de Emendas Parlamentares.					

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
Programas de Governo - Anexo IIA**

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executiva	01	Fundo Municipal de Assistência social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0029	Assistência Social
Atividade	2013	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
		Transferência de Emenda Parlamentar - Estadual
Meta LDO	2023	
Meta Física Para o Exercício	100%	
Unidade de Medida	Percentual	
Custo Financeiro por Exercício	R\$ 80.000,00	

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cuja cobertura far-se-á por:

a) R\$ 50.000,00 - Emenda Parlamentar/Estadual nº 2021.094.23162;

b) R\$ 30.000,00 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 23 de março de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**Ofício nº 074/2023**

Garça, 23 de março de 2023.

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Presidente,  
Por meio do presente, submetemos a apreciação e

deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 439.480,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

A propositura se pauta em razão de inexistir dotação orçamentária para Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, Ensino Fundamental tesouro, Ensino Fundamental Fundeb e Secretaria Municipal de Cultura.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Prefeito  
**RODRIGO GUTIERRES**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA

**PROJETO DE LEI Nº 28/2023**

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 439.480,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E TESOURO.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**"ANEXO III**

**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025**

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça	
Unidade Orçamentária	11	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Executiva	06	Ensino Fundamental	
Função	12	Educação	
Sub-função	361	Ensino Fundamental	
Programa	0012	Ensino Municipal	
Atividade	2042	Atividades do Ensino Fundamental	
Meta PPA			
Meta Física	Unidade de Medida		
01	Percentual		
2022	2023	2024	
		2025	Meta PPA